

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao curso de Pós-Graduação em Prevenção e Controlo de Infecção e Resistência aos Antimicrobianos nas condições a seguir especificadas:

1. Número de vagas:

30 vagas para o curso a funcionar nas instalações da Escola Superior de Saúde do Politécnico em Leiria;

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do Politécnico de Leiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/> e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

3. Documentos a apresentar:

- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Preenchimento do boletim de candidatura online;
- Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Curriculum Vitae* (incluir certificados comprovativos das informações constantes no *curriculum vitae*).

4. Condições de acesso e ingresso

- Todos os profissionais de saúde, portadores de cédula profissional, que queiram ver reconhecidas as competências no âmbito da Prevenção e Controlo de Infecção e Resistência aos Antimicrobianos.
- Enfermeiros que pretendam desenvolver e ver reconhecidas as competências em Enfermagem em Prevenção e Controlo de Infecção pela Ordem dos Enfermeiros.

5. Critérios de seriação e desempate

Os critérios de seriação dividem-se critérios de mérito (*grau académico mais elevado, média da Licenciatura, experiência profissional na prática clínica*) e critérios de experiência enquanto formador/orientador.

Em caso de empate na seriação o desempate é realizado através dos seguintes critérios: Conclusão do curso em ano mais recuado e Maior Idade.

Os critérios acima identificados, bem como as pontuações a atribuir por unidade de conta e respetivos limites, encontram-se nas tabelas seguintes:

5.1 Critérios de mérito

Gau académico mais elevado	
Curso de Licenciatura	5 pontos
Mestrado	8 pontos
Doutoramento	10 pontos
Média da Licenciatura	
Entre 10 e 12 valores (inclusive)	2 pontos
Entre 13 e 15 valores (inclusive)	3 pontos
Média superior a 15 valores	5 pontos
Experiência profissional na prática Clínica	
Até 3 anos de experiência	2 pontos
De 4 a 5 anos de experiência	3 pontos
Mais de 5 anos de experiência	5 pontos

5.2. Critérios de Experiência Formativa e Orientação

Número de horas realizadas como formador em Ensino clínico / assistente contratado pela ESSLei (0,2 pontos por cada 30 horas até ao máximo de 2 pontos)	Até 2 pontos
Número de horas como orientador de Ensino Clínico/Prática Clínica / estágio da ESSLei (0,4 pontos por cada 100 horas até ao máximo de 3 pontos).	Até 3 pontos
Número de estudantes orientados em Ensino Clínico / Prática Clínica/estágio da ESSLei (0,1 por cada estudante até ao máximo de 5 pontos).	Até 5 pontos

6. Bolsa de frequência

A 50% dos colocados que apresentarem maior pontuação no critério de Experiência Formativa e Orientação a taxa de frequência será reduzida em 50% do seu valor total.

Em caso de empate na atribuição das bolsas de frequência, o desempate é realizado através da maior pontuação obtida na seriação.

7. **Calendário¹**

	1ª Fase
<i>Período de candidaturas</i>	21/02/2024 a 21/04/2024
<i>Publicação de resultados</i>	26/04/2024
<i>Período de reclamações</i>	29/04/2024 A 30/04/2024
<i>Matrículas</i>	02/05/2024 a 17/05/2024

8. **Início do curso:** maio de 2024

9. **Calendarização (sujeita a alterações)**

Início: 24 de maio a 13 de julho

Interrupção: 14 de julho a 11 de setembro

Reinício: 12 setembro a 19 de dezembro

10. **Dias de funcionamento:** sextas-feiras e sábados

11. **Língua utilizada na ministração do ensino:** língua portuguesa.

12. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

13. **Júri**

Presidente – Professora Cátia Alexandra Suzano dos Santos

Vogal – Professora Doutora Ana Cristina Ferreira de Oliveira Rodrigues

Vogal – Professor Doutor José Carlos Rodrigues Gomes

Politécnico de Leiria

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rabadão



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU